

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 063/2016

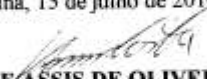
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

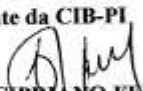
- a) A necessidade de cumprimento das Metas pactuadas no Decreto Estadual nº 13.326/2015;
- b) O disposto nas Portarias Ministeriais nº 204/2007; nº 1.378/2013 e nº 1.813/2015 que dispõem sobre a aplicação de recursos financeiros nos Blocos de Financiamento;
- c) A necessidade de conclusão dos processos administrativos em tramitação na SESAPI, destinados à aquisição de bens e insumos indispensáveis à execução das ações previstas no Plano de Ação elaborado para atender ao referido Decreto Estadual nº 13.326/2015;
- d) As restrições financeiras ora vivenciadas pela SESAPI para finalização das aquisições previstas, às expensas de recursos oriundos do Tesouro Estadual;
- e) A necessidade de permanente atualização do Plano de Contingências da Dengue, Zika e Chicungunya e de Abordagem Emergencial de Casos de Microcefalia para o Estado do Piauí.

RESOLVE:

- 1. Aprovar pleito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, por meio da Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde/Gerência de Vigilância em Saúde, de permanecer os veículos Fiat Doblo (tipo Mini Van) na Gerência de Vigilância em Saúde do Estado do Piauí para apoiar as ações de Vigilâncias contidas no Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chicungunya e de Abordagem Emergencial de Casos de Microcefalia para o 2º semestre/2016.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

Resolução nº 063/2016
de 15 de julho de 2016
do Conselho Intergestores Bipartite do Piauí
em sua 229ª Reunião Ordinária